



PROCESSO Nº 0601/2023
 RECEBIDO DIA 04/12/2023
 Lauciane M. S. Harau

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE CAPELA DE SANTANA**

PROJETO DE LEI Nº 060/2023

Altera a redação o inciso I, do art. 20, da Lei Municipal nº 1.456/2013, para alterar o padrão do cargo de Assessor de Gabinete, passando de CC2 para CC3.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprova e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do quadro do inciso I, do art. 20, da Lei Municipal nº 1.456, de 10 de janeiro de 2013, para alterar o padrão do cargo de Assessor de Gabinete, passando de CC2 para CC3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Assessor de Gabinete	01	CC3
----------------------	----	-----

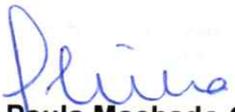
Art. 2º A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá por conta da seguinte dotação:

02.01.3.1.90.11.01.03 (10933)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.


Clara Elisa Paula Machado Oliveira
 Secretária da Administração


JOSÉ ALFREDO MACHADO
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores(as) Vereadores (as)

Encaminhamos a presente proposição de autorização legislativa para fins de alterar a redação o inciso I, do art. 20, da Lei Municipal nº 1.456/2013, para alterar o padrão do cargo de Assessor de Gabinete, passando de CC2 para CC3.

Tal alteração se faz necessária com base no princípio da isonomia e princípio da proporcionalidade administrativa, haja vista que atualmente a demanda e responsabilidade não condizem com a justa contrapartida recebida pelo Assessor de Gabinete.

A presente proposição vem acompanhada de estudo de impacto financeiro, cujo reflexo orçamentário é ínfimo em face da necessidade de uma qualificação no setor.

Assim, certo de vossa compreensão ao exposto, solicito a apreciação do presente Projeto.

Atenciosamente,


Clara Elisa Paula Machado Oliveira
Secretária da Administração


José Alfredo Machado
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
CAPELA DE SANTANA/RS